

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 305, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2972

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 255/2020, publicado no Diário da Assembleia nº 2968, de 10 de março de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente